



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PORTARIA N.º 3108/2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Frederico Cintra Belém e José Dias Correa Vaz de Lima, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada nº 58 de 20 de novembro de 2019, celebrado entre o Ministério da integração e do Desenvolvimento Regional, e a fundação Universidade Federal do Pampa- Unipampa, que tem como objeto: projeto de planejamento e gestão integrada da exploração de recursos energéticos renováveis para a irrigação, com foco nas bacias e sub-bacias hidrográficas do Polo de Agricultura Irrigada da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 06/10/2023, às 11:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4636700** e o código CRC **1FBDF750**.